



**RESOLUÇÃO Nº 11.022, DE 2026 - DOEAL/MT 19.03.2026.**

Autor: Deputado Max Russi

**Denomina Capela São José o espaço religioso localizado no prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica denominada Capela São José a capela localizada no prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de março de 2026.

Dep. Max Russi - Presidente  
Dep. Dr. João - 1º Secretário  
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***